



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0666784 / 2024 - PRESI/DG/ASPLAN

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)
Responsável:	José Francisco da Silva Galvão

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública (quantitativa e qualitativa), com o objetivo de:

1. avaliar itens como grau de satisfação dos eleitores em relação ao TRE/AC;
2. grau de informação do eleitorado sobre o processo eleitoral; e
3. qualidade da prestação dos serviços e nível de credibilidade da Justiça Eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- avaliar a eficiência da comunicação externa do TRE-AC.
- identificar a eficiência e eficácia dos meios de comunicação utilizados pelos usuários para se obter informações sobre o serviço da Justiça Eleitoral.
- avaliar o nível da satisfação geral e a identificação da Justiça Eleitoral junto ao público;
- avaliar a percepção do usuário quanto à imagem institucional relativa a: segurança do processo eleitoral, transparência, seriedade, agilidade, confiabilidade e efetividade;
- comparar a imagem da Justiça Eleitoral com outros órgãos públicos;
- verificar a percepção do usuário sobre a função da Justiça Eleitoral;
- identificar os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças da Justiça Eleitoral, de acordo com o seu desempenho;
- extrair elementos para criação de indicadores para subsidiar o planejamento estratégico com base nos dados gerados pela pesquisa;

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim; código ASPLAN_01, no valor de

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Uma pesquisa de opinião pública a ser realizada no primeiro turno das eleições de 2024.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Data:
- O plano de trabalho e o amostral deverá ser entregue até 60 dias antes da realização da pesquisa;
 - A pesquisa será realizada no domingo do primeiro turno das eleições municipais, prevista para ocorrer em 6.10.2024;
 - Os relatórios dos trabalhos realizados deverão ser entregues após 30 dias da realização da pesquisa.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- (x) Sim - Qual?
- () Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- () Promoção à sustentabilidade
- (x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.
- (x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:
- () Não: Justificar:
- (x) Sim, conforme Portaria da DG 1/2024 (0636159)
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
- (x) Não: Justificar:

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

José Francisco da Silva Galvão

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 09/05/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666784** e o código CRC **0688DB31**.

0002019-96.2023.6.01.8000

0666784v1